

PORTARIA Nº 030/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
057/2016 MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	- Contratação de empresa qualificada e especializada para prestar serviços profissionais na área de limpeza, asseio, conservação, higienização, bem como o fornecimento pela contratada de todos os materiais e equipamentos necessários para os serviços visando atender as unidades do interior do DETRAN/MT.	Veneranda Acosta Fernandes Matrícula nº. 111091	Renata Karoline Guilher - Matrícula nº. 139122

Art. 2º As atribuições dos Fiscais de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018.

Art. 3º Ficam alteradas as designações dos Fiscais de Contratos constantes no art. 1º da PORTARIA Nº. 624/2018/GP/DETRAN/MT, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2019.

JOSE EUDES DOS SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82bd7575

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar